

ATO EXECUTIVO Nº 756

Abre crédito suplementar para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Ato Executivo nº 696, de 14 de março de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), ao orçamento vigente do Hospital de Clínicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, destinado ao reforço das seguintes dotações:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO Cr\$
	PESSOAL	
3.1.1.01	Remuneração e retribuições do pessoal do Hospital de Clínicas	3.660.000,00
	ENCARGOS DIVERSOS	
3.1.5.13	Bolsistas e estagiários	770.000,00
	ENCARGOS SOCIAIS	
3.2.3.02	Contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	<u>570.000,00</u>
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO . .	<u><u>5.000.000,00</u></u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, nos termos do artigo 5º, parágrafo 6º do Regimento Geral, com os recursos financeiros transferidos para aquele Hospital, de que trata o Ato Executivo nº 752, de 24 de novembro de 1975.

1456

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, 08 de dezembro de 1975

Oscar Tenório